

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o Orçamento Anual do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais para o exercício de 2019.

O Presidente do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais, Exmo Sr. Vittorio Medioli, nos termos do art. 28 do Estatuto, faço saber que a 14ª Assembleia Geral, aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução dispõe sobre o Orçamento Anual do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais, estimando a receita e fixando a despesa para o exercício de 2019 no montante total de **R\$ 1.298.405,65 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**.

Art. 2º - A receita do Orçamento Anual do Consórcio decorrerá de recursos oriundos dos Municípios consorciados e de outras fontes, na forma da legislação vigente, observado o seguinte desdobramento:

Rubrica	Receitas	R\$
	RECEITAS CORRENTES	R\$ 1.298.405,65
17233700	Transferências Correntes	R\$ 1.298.405,65
	TOTAL DA RECEITA	R\$ 1.298.405,65

Art. 3º - A despesa do Orçamento Anual do Consórcio será realizada segundo as discriminações previstas na legislação em vigor, observado o seguinte desdobramento:

Elemento	Despesas	R\$
31.71.70	Pessoal e Encargos	R\$ 699.000,00
33.71.70	Outras Despesas Correntes	R\$ 651.405,65
44.71.70	Investimentos (despesas de capital)	R\$ 3.000,00
	TOTAL DA DESPESA	R\$ 1.298.405,65

Art. 4º - Ficam aprovadas, nos termos do artigo 26 do Estatuto, as cotas de contribuições dos municípios consorciados nos termos do Anexo I, condicionada a contribuição dos Municípios de Divinópolis e Nova Serra à ratificação de sua adesão pelo Poder Legislativo respectivo.

Parágrafo primeiro – Não sendo ratificada a adesão pelos Municípios de Divinópolis e Nova Serra será realizada uma Assembleia Geral Extraordinária para readequação do orçamento.

Art. 5º - Fica o Presidente autorizado a abrir, por meio de Resolução Simples, sem a necessidade de aprovação pela Assembleia Geral, créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa autorizada, nos termos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único – Poderá a Superintendência do Consórcio, *ad referendum* da Presidência, proceder às suplementações orçamentárias, sendo especificadas em única Resolução Simples ao final do exercício financeiro e desde que obedecido o limite previsto neste artigo.

Art. 6º - Integram a presente Resolução o Anexo I (quotas de contribuições anuais) e o Anexo II (Programas e sua distribuição no Orçamento).

Art. 7º - Os recursos integralizados em 2019, oriundos de saldos financeiros do exercício anterior ou de repasses devidos em exercícios anteriores, serão utilizados conforme aprovação da Diretoria Executiva, mediante nova Resolução Simples, sem a necessidade de homologação pela Assembleia Geral.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2018.



VITTORIO MEDIOLI

Presidente do Consórcio Mulheres das Gerais

ANEXO I

DA RESOLUÇÃO Nº 006 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Art. 26 inc. I do Estatuto

Quota de contribuição anual dos Municípios integrantes do Consórcio:

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	ÍNDICE % 2019	QUOTA DE CONTRIBUIÇÃO PARA O ANO DE 2019
BELO HORIZONTE	2.375.151	37,554613999%	R\$ 487.611,23
CONTAGEM	603.442	13,512991876%	R\$ 175.453,45
BETIM	378.089	9,394905976%	R\$ 121.983,99
RIBEIRA DAS NEVES	296.317	5,710302478%	R\$ 74.142,89
DIVINOPOLIS	213.016	5,583771143%	R\$ 72.500,00
SANTA LUZIA	202.942	5,391227310%	R\$ 70.000,00
SABARÁ	126.269	5,260146550%	R\$ 68.298,04
ITABIRA	109.551	4,501551576%	R\$ 58.448,40
NOVA LIMA	80.998	3,751292980%	R\$ 48.707,00
NOVA SERRANA	73.699	3,696841584%	R\$ 48.000,00
LAGOA SANTA	52.520	3,676267891%	R\$ 47.732,87
RAPOSOS	15.345	2,167217722%	R\$ 25.527,78
TOTAL	4.527.339	100%	R\$ 1.298.405,65



ANEXO II

DA RESOLUÇÃO 006 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

PROGRAMAS E SUAS DISTRIBUIÇÕES NO ORÇAMENTO

Código da Despesa	Ficha	Especificação da Despesa	Receita
01		CONSORCIO REGIONAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA MU	1.298.405,65
01.01		CONSÓRCIO REGIONAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA MU	1.298.405,65
01.01.01		CONSÓRCIO REGIONAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA MU	1.298.405,65
14		DIREITOS DA CIDADANIA	1.298.405,65
14.122		ADMINISTRACAO GERAL	388.000,00
14.122.0001		GESTÃO DO CONSORCIO MULHERES DAS GERAIS	388.000,00
14.122.0001.2001		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO CONSORCIO	388.000,00
31.90.04.00	1	Contratação por Tempo Determinado	45.000,00
31.90.11.00	2	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	102.000,00
31.90.13.00	3	Obrigações Patronais	45.000,00
31.90.94.00	4	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
33.90.14.00	5	Diárias Pessoal Civil	1.000,00
33.90.30.00	6	Material de Consumo	9.000,00
33.90.33.00	7	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
33.90.35.00	8	Serviços de Consultoria	96.000,00
33.90.36.00	9	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
33.90.39.00	10	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	70.000,00
33.90.46.00	11	Auxílio-alimentação	7.500,00
33.90.47.00	12	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
33.90.92.00	13	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
44.90.52.00	14	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
14.421		CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	850.905,65
14.421.0002		POLITICA DE ABRIGAMENTO	850.905,65
14.421.0002.2002		MANUTENÇÃO DA POLITICA DE ABRIGAMENTO	850.905,65
31.90.04.00	15	Contratação por Tempo Determinado	352.000,00
31.90.11.00	16	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
31.90.13.00	17	Obrigações Patronais	106.000,00
31.90.94.00	18	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.000,00
33.90.30.00	19	Material de Consumo	28.000,00
33.90.33.00	20	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
33.90.36.00	21	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.500,00
33.90.39.00	22	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	300.000,00
33.90.46.00	23	Auxílio-alimentação	50.000,00
33.90.92.00	24	Despesas de Exercícios Anteriores	405,65
44.90.52.00	25	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
14.422		DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	59.500,00

VMB



CONSÓRCIO
MULHERES
DAS GERAIS

14.422.0004		FORMAÇÃO E SUPERVISÃO PADAGÓGICA	13.000,00
14.422.0004.2004		MANUTENÇÃO DA FORMAÇÃO E SUPERVISÃO PEDAGÓGIC	13.000,00
33.90.36.00	26	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	8.000,00
33.90.39.00	27	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
14.422.0005		APOIO AOS CENTROS DE REFERÊNCIA	20.500,00
14.422.0005.2005		MANUTENÇÃO DO APOIO AOS CENTROS DE REFERÊNCIA	20.500,00
33.90.33.00	28	Passagens e Despesas com Locomoção	18.000,00
33.90.36.00	29	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
33.90.39.00	30	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.500,00
14.422.0006		APOIO AO TRABALHO EM REDE	13.000,00
14.422.0006.2006		MANUTENÇÃO DO TRABALHO EM REDE	13.000,00
33.90.36.00	31	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	8.000,00
33.90.39.00	32	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
14.422.0007		APOIO A PLATAFORMA CIDADES 50 - 50	13.000,00
14.422.0007.2007		APOIO A PLATAFORMA CIDADES 50 - 50	13.000,00
33.90.36.00	33	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	8.000,00
33.90.39.00	34	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
Total Orçamentário:			1.298.405,65
Total Geral:			1.298.405,65

mmf